



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 033/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a minuta de resolução apresentada às fls.03/10 pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, sobre modificação da Resolução n.º 358/2006-CSMP, que regulamenta a valoração objetiva de critério para efeito de promoção e remoção por merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 1093558.2016.PGJ;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, inicialmente cunhado favorável pela aprovação da proposta, mas modificado em sessão para sobrestamento dos autos até a conclusão do julgamento dos processos de remoção e promoção, em andamento, na data de 04.05.2017;

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão ordinária realizada em 04 de maio de 2017;

RESOLVE:

SOBRESTAR o Procedimento Interno n.º 1093558.2016.PGJ, cujo objeto trata de modificação da Resolução n.º 358/2006-CSMP, que regulamenta a valoração objetiva de critério para efeito de promoção e remoção por merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, em consonância com o voto, modificado oralmente em sessão, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.),
04 de maio de 2017.**

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do c. CSMP.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária